MOÇÃO Nº 059/2019

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 02/10/19
PRESIDENTE

Autor: **Gilmar Soares Vicente**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2019, atualmente em tramitação no Egrégio Senado Federal.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é manifestar apoio à aprovação da supramencionada PEC, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências", bem como solicitar a inclusão dos Guardas Civis Municipais na aposentadoria especial quando da realização da reforma da previdência.

As Guardas Civis Municipais possuem basilar importância na dinâmica das cidades, exercendo importante função na segurança e proteção urbana. Prova disto foi a edição da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto da Guardas Civis Municipais.

Na referida norma legal, constam como princípios da Guarda Civis Municipais a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, o patrulhamento preventivo, o compromisso com a evolução social da comunidade e o uso progressivo da força.

Portanto, a inclusão dos Guardas Civis Municipais na regra da aposentadoria especial se justifica pelas especificidades da atividade policial, tais como o risco de morte, proibição de greve, inexistência de adicional noturno, inexistência de hora extra e a disponibilidade permanente.

Ante o exposto, manifesto apoio à aprovação Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2019, atualmente em tramitação no Egrégio Senado Federal, solicitando a inclusão dos Guardas Civis Municipais na aposentadoria especial quando da realização da reforma da previdência.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e ao Ilustríssimo Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

Gilmar Soares Vicente
Vereador "Lagoinha"